



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Departamento Legislativo

DIGITALIZADO

EM: 28/09/05

FÁTUMA REGINA
FUNCIONÁRIO

Projeto de Decreto Legislativo nº 0033105 **Data** 05 / 05 / 2005

AUTOR VEREADOR JOÃO DA CRUZ SILVA

ASSUNTO CONCEDE AO JORNALISTA, AUTOR E COMPOSITOR, SR. FLÁVIO

SILVIO PAIVA CAVALCANTE, O TÍTULO CIDADÃO DE FORTALEZA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 197 **de** 23 / 08 / 2005

DOM Nº 13155 **de** 01 / 09 / 2005

da Saúde de Fortaleza Pe. Francisco Eloy Bruno Alves. Maria do Nascimento Rodrigues. Lucilane Maria Sales. Emiliando Raimundo da Silva. HOMOLOGO A Resolução nº 66 de 11 de julho de 2005 do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza Luiz Odorico Monteiro de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 507/2005 - O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - FORTALEZA, no uso de suas competências legais CONSIDERANDO o Ofício nº 327/05, enviado ao CMAS em 28 de julho de 2005, pela Coordenadoria de Políticas Públicas de Assistência Social - CASSI, sobre a justificativa técnica para a criação da Instância de Controle Social do Programa Bolsa-Família, do Processo de Migração das famílias do Programa Bolsa-Escola para o Programa Bolsa-Família e Revalidação dos Cadastros Únicos de Fortaleza. CONSIDERANDO o Controle Social um instrumento constitucional constituindo-se um canal de participação popular no acompanhamento da execução das políticas públicas. CONSIDERANDO a sua efetivação, baseada na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742/93 artigo 5º, inciso II, e Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), que asseguram à sociedade civil, através de suas representações, uma efetivação da participação no processo de gestão político-administrativo e técnico-operativo, com caráter democrático e descentralizado. CONSIDERANDO a possibilidade do exercício do controle social em todas as ações desenvolvidas pelo Estado, buscando garantir os direitos fundamentais e os princípios democráticos, no âmbito dos preceitos legais CONSIDERANDO a proposição do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, através da Instrução Normativa nº 01, de 20 de maio de 2005, da criação nos municípios de uma instância de controle social do programa Bolsa Família. CONSIDERANDO ainda a relevância do Programa Bolsa Família como o único programa de transferência direta de renda, que tem como objetivo precípuo contribuir para a construção do projeto de autonomia das famílias que vivem em situação de pobreza ou extrema pobreza CONSIDERANDO ainda o impacto positivo da criação de um comitê de fiscalização desse programa, composto por conselheiros do CMAS - Fortaleza e CONSIDERANDO a importância da aprovação deste instrumento legal, o Plenário do CMAS - Fortaleza, em Reunião Extraordinária de 11 de agosto de 2005. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a criação de uma instância de controle social, para acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do Programa Bolsa-Família. A instância ora criada tem composição paritária entre Governo Municipal e Sociedade Civil, caráter permanente e fiscalizador da execução do Programa Bolsa Família no Município de Fortaleza. Art. 2º - Eleger a representação do Comitê de Controle Social do Programa Bolsa Família, com a seguinte composição: I - Representação Governamental: Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS, Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI, Secretaria Executiva Regional I. II - Representação da Sociedade Civil: Associação Nova Geração; Instituto Moreira de Sousa; Centro de Integração Psicossocial do Ceará Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, com sua eficácia homologada pelo Gestor do FMAS, Fortaleza, 11 de agosto de 2005. **Hildênia Damasceno Siqueira - PRESIDENTE DO CMAS - FORTALEZA. HOMOLOGAÇÃO Idevaldo da Silva Bodião. DATA: 26.08.05**

... ..

RESOLUÇÃO Nº 508/2005 - O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - FORTALEZA, no uso de suas competências legais CONSIDERANDO, o Ofício nº 298/05, enviado pela Coordenadoria de Políticas Públicas de Assistência Social - CASSI, de 15 de julho de 2005, reiterando a sua competência e compromisso de implementar, em âmbito do município, os Programas Sociais do

Governo Federal, tais como: Bolsa-Alimentação, Bolsa-Escola e Auxílio Gas, hoje denominados de Remanescentes, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2005. CONSIDERANDO a necessidade do município pactuar através da assinatura de um termo de adesão com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, visando a continuidade do programa Bolsa-Família, de forma que o Poder Público Municipal assumira sua missão de contribuir no processo de inclusão social. CONSIDERANDO que o Município de Fortaleza atende os requisitos de adesão do município ao Programa Bolsa-Família, conforme a Portaria nº 246 do MDS, de 20 de maio de 2005, Art. 2º ou seja, a existência formal e o pleno funcionamento de um Comitê de Controle Social do Programa Bolsa-Família e a indicação do Gestor Municipal do Programa. CONSIDERANDO a relevância desse pacto entre o Município de Fortaleza e o MDS para a inclusão das famílias pobres ou em situação de extrema pobreza e CONSIDERANDO a importância da aprovação deste instrumento legal, o Plenário do CMAS - Fortaleza, em Reunião Extraordinária de 11 de agosto de 2005. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a assinatura do termo de adesão do Município de Fortaleza com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, a ser efetuado até o dia 20 de setembro de 2005. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, com sua eficácia homologada pelo Gestor do FMAS, Fortaleza, 11 de agosto de 2005. **Hildênia Damasceno Siqueira - PRESIDENTE DO CMAS - FORTALEZA. HOMOLOGAÇÃO Idevaldo da Silva Bodião. DATA: 26.08.05**

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 197/2005

PDL Nº 0013/05 Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor Flávio Sívio Paiva Cavalcante
VER. JOÃO DA CRUZ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor FLAVIO SILVIO PAIVA CAVALCANTE, Jornalista, autor e compositor Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR em 23 de agosto de 2005 Agostinho Frederico Carmo Gomes - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

... ..

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 01/2005
ORIGEM: Câmara Municipal de Fortaleza.
OBJETO: Contratação de Empresa para efetuar a prestação de serviços, através da locação de equipamentos de informática (servidores e microcomputadores de mesa), todos novos, sem opção de compra, com instalação e manutenção, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA comunica aos licitantes e demais interessados que às 14:30hs do dia 6 de setembro de 2005, na sala da CPL, dará continuidade ao procedimento licitatório referente ao Processo em epígrafe Fortaleza-Ce. 01 de setembro de 2005. **Júlio Norberto de Holanda Aguiar - PRESIDENTE DA CPL.**

... ..



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO N. 197, DE 23 DE AGOSTO DE 2005.

*Concede o Título de Cidadão
de Fortaleza ao senhor Flávio
Sívio Paiva Cavalcante.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Flávio Sívio Paiva Cavalcante, jornalista, autor e compositor.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE
ALENCAR, EM 23 DE AGOSTO DE 2005.**


AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0013 /2005.
DATA: ... 1.º. MAI. 2005 ..

[Signature]
Presidente

Concede ao jornalista, autor e compositor,
Sr. Flavio Silvio Paiva Cavalcante, o título
Cidadão de Fortaleza.

APROVADO EM 1ª. DISCUSSÃO
EM 15 JUN 2005
[Signature]
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª. DISCUSSÃO
EM 16 AGO 2005
[Signature]
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
EM 10 MAI 2005
[Signature]
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao jornalista, autor e compositor, Sr. Flavio Silvio Paiva Cavalcante, o título de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 05 DE MAIO DE 2005

[Signature]
VEREADOR JOÃO DA CRUZ SILVA
PARTIDO VERDE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
DESIGNO O VEREADOR Didi
Manguma COMO RELATOR
Em 20/05/05
[Signature]
Presidente

Justificativa;
Currículo em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

FLÁVIO PAIVA

Jornalista, escritor e compositor

www.flaviopaiva.com.br
flaviopaiva@fortalnet.com.br

FLÁVIO SÍLVIO PAIVA CAVALCANTE

Nasceu em Independência-CE, em 20/3/1959
Filho de Antônio Rodrigues Cavalcante e Maria do Socorro Paiva Cavalcante
Casado com Andréa Pinheiro Paiva Cavalcante
Pai do Lucas (1999) e do Artur (2001).

Radicado em Fortaleza desde 1976, onde tem participado ativamente de ações da produção cultural (jornalismo, literatura, música e histórias em quadrinhos) e de cidadania (movimentos da sociedade civil e organizações não-governamentais).

Ações culturais e de cidadania

- 2004** – Conselheiro do Comitê Gestor do Programa Amigos da Escola – TV Globo/SVM (Fortaleza-CE)
- 2003**/aos dias atuais – Vice-presidente do Instituto de Cultura Musical (Fortaleza-CE).
- 2002** – Curador da Curadoria de Música do 1º Festival de Vida & Arte, do jornal O Povo (Fortaleza-CE).
- 2002** – Sócio-fundador da Cooperativa de Crédito Rural de Itapipoca, Cocredi (Itapipoca-CE).
- 2002** – Integrante do grupo de concepção dos eixos de integração do Movimento Ceará Cidadania (Fortaleza-CE).
- 2001**/aos dias atuais – Conselheiro do Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador, Cetra (Fortaleza-CE).
- 2000** – Membro-fundador da Sociedade dos Amigos da Casa de Raimundo Cela (Fortaleza-CE).
- 1999** – Conselheiro Suplente do Comitê Gestor da Biosfera da Mata Atlântica/Secretaria do Meio Ambiente do Ceará, Semace (Fortaleza-CE).
- 1999** – Membro efetivo do Grupo de Cultura e Identidade, do Planejamento Estratégico da Região Metropolitana de Fortaleza – Planefor (Fortaleza-CE).
- 1996/2004** – Coordenador do Fórum pelo Fortalecimento da Música Plural Brasileira – em parceria com o jornalista Moacir Maia (Fortaleza-CE).
- 1993/2000** – Integrante do grupo de formulação e articulação do Pacto de Cooperação do Ceará (Fortaleza-CE).



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

- 1991/93** – Gestor de Mobilização e Coordenador da Comunicação no Pacto de Cooperação do Ceará (Fortaleza-CE).
- 1990** – Convidado Especial do seminário itinerante *Ceará Os indicadores do Futuro - Pulsão de Vida ou Morte*, realizado pela Uece, UFC, Unifor e Instituto Equatorial (Fortaleza, Crato, Limoeiro do Norte, Sobral, Quixadá, Itapipoca e Crateús-CE).
- 1988/94** – Membro-fundador e consultor de Comunicação e Cultura do Instituto Equatorial de Cultura Contemporânea (Fortaleza-CE).
- 1987/88** – Conselheiro eleito do Movimento Pró-Mudanças (Fortaleza-CE).
- 1985**/aos dias atuais – Diretor da editora e produtora Plural de Cultura (Fortaleza-CE).
- 1983/87** – Membro-fundador da Oficina de Quadrinhos e Cartuns da Universidade Federal do Ceará/UFC (Fortaleza-CE).
- 1979/82** – Membro-fundador da Cooperativa de Escritores e Poetas (Fortaleza-CE).

Livros publicados

- 2005** – Anel de Barbante – Ensaio de Cultura e Cidadania – Omni Editora (Fortaleza)
- 2004** – Flor de Maravilha – Histórias e Músicas – Cortez Editora (São Paulo-SP).
- 2002** – Mobilização Social no Ceará – 16 anos de tentativas e 1 promessa de diálogo – Edições Demócrito Rocha (Fortaleza-CE).
- 2001**- Flor de Maravilha – Música, jogos e brincadeiras (Edição didático-pedagógica) – Plural de Cultura (Fortaleza-CE).
- 2001** - Como Braços de Equilibristas – o Livro dos Artigos – Edições UFC (Fortaleza-CE).
- 2000** - Os 5 Elementos – A Essência da Gestão Compartilhada no Pacto de Cooperação do Ceará - Qualitymark Editora – Co-autoria com João de Paula Monteiro (Rio de Janeiro-RJ).
- 1997/99/2001/2003** – Ceará - Guia de Praias - Edições Demócrito Rocha – Co-autoria com Miguel Macedo (Fortaleza-CE).
- 1995** - Retirantes na Apartação - Qualitymark Editora (Rio de Janeiro-RJ).
- 1994** - Gestão Compartilhada – o Pacto do Ceará - Qualitymark Editora – Co-autoria com Osmundo Rebouças, Cláudio Ferreira Lima e João de Paula Monteiro (Rio de Janeiro-RJ).
- 1982** – A Face Viva da Ilusão - Paulo Peroba Promoções Culturais do Nordeste (Fortaleza-CE).



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ensaaios em coletâneas

- 2003 – *O papel político das ONGs*. ONGs no Brasil – Perfil de um mundo em mudança – Fundação Konrad Adenauer / ABONG (Fortaleza-CE).
- 2002 – *Os segredos do mar*. Ceará de Corpo e Alma – Um olhar contemporâneo sobre a Terra da Luz – Editora Relume Dumará (Rio de Janeiro-RJ).

Discos autorais

- 2001 - CD Bamba-la-lão - Cantigas infantis de Flávio Paiva por Olga Ribeiro Editora Plural de Cultura (Fortaleza-CE).
- 1999 - CD Samba-le-lê – Cantigas infantis de Flávio Paiva por Olga Ribeiro - Plural de Cultura (Fortaleza-CE).
- 1997 - CD Terra do Nunca – Flávio Paiva por Anna Torres e Paulo Lepetit - Plural de Cultura (Fortaleza-CE).
- 1994 - CD Rolimã – Flávio Paiva em parcerias - Camerati (São Paulo-SP).

Participação em outros discos

- 2004 – Sentido Único – Aline Costa.
- 2003 – Coletânea Vozes e Sons do Ceará.
- 2002 – Samba do Metrô Amor – Ricardo Black.
- 2002 – Palavras – Joana Angélica.
- 2001 – Jogo Rápido – Cecília Colares.
- 2001 – O Erudito e o Popular – Orquestra Filarmônica do Ceará (com participação de Herlon Robson e Carol Damasceno).
- 2000 – Coletânea de canções da CD+.
- 2000 – Brasileirando – Tarcísio Sardinha.
- 1999 – Dançando nas Nuvens – Livia França.
- 1999 – Coletânea Toques & Temas (Telemar)
- 1999 – Síntese – Marta Aurélia.
- 1999 – Coletânea Ceará – Grandes Compositores e Intérpretes (CD+)
- 1998 – Litoral – Régis e Rogério.
- 1998 – Coletânea Tempo, Trabalho e Cotidiano (CUT-CE)
- 1997 – O Peixe – Abidorol Jamaru.
- 1995 – A besteira é a base da sabedoria – Falcão.
- 1995 – Coletânea Canta Nordeste (Sistema Globo de Gravações).
- 1994 – O dinheiro não é tudo mas é 100% - Falcão.
- 1992 – América – Olga Ribeiro.
- 1990 – Bonito, Lindo e Joiado – Falcão.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Coordenação editorial

- 2003 – Livro Terra feita de gente – Uma história de emancipação social no Ceará, de Ana Naddaf e Cláudio Lima – Raiz & Antena Editora (Fortaleza-CE).
1997 – CD Pão e Poesia, de Olga Ribeiro – Plural de Cultura (Fortaleza-CE).
1992 – LP América, de Olga Ribeiro – Plural de Cultura (Fortaleza-CE).

Reconhecimento Público

- 2004 – Certificado de Reconhecimento pela Obra Infantil – EMEF Raimunda Duarte Teixeira (Horizonte-CE).
2003 – Medalha Capistrano de Abreu, instituída por ocasião do sesquicentenário de nascimento do célebre historiador brasileiro, nascido no Ceará – Prefeitura Municipal (Maranguape-CE).
2002 – Finalista do Prêmio Jabuti 2002, conferido pela Câmara Brasileira do Livro, na categoria de Melhor Livro Didático Brasileiro, com o livro Flor de Maravilha (São Paulo-SP).
2001 – Comenda do Dia da Cultura e da Ciência – Fundação de Cultura, Esporte e Turismo, Funcet/Prefeitura Municipal (Fortaleza-CE).
2001 – Prêmio NelSons da Música Cearense – Melhor Compositor e Melhor Disco de Música Infantil (Fortaleza-CE).
2000 – Prêmio NelSons da Música Cearense – Melhor Compositor de Música Infantil da Década de 90 (Fortaleza-CE).
1995 – Finalista do Festival Canta Nordeste, conferido pela Rede Globo Nordeste (Recife-PE).
1990 – Prêmio Odalves Lima de Reportagem – Associação Cearense de Imprensa/ACI (Fortaleza-CE).
1988 – Troféu Chapéu de Couro – Associação Brasileira de Escritores e Jornalistas de Turismo/Abrajet (Fortaleza-CE).
1986 – Prêmio Demócrito Rocha de Reportagem – Associação Cearense de Imprensa/ACI (Fortaleza-CE).
1986 – Prêmio Carlos Bastos Tigre de Reportagem – Associação Cearense de Imprensa/ACI (Fortaleza-CE).
1985 – Prêmio CDL de Reportagem (Fortaleza-CE).
1985 – Menção Honrosa no IV Concurso Raimundo Correa de Poesia (Shogun Arte (Rio de Janeiro-RJ)).
1984 – Diploma de Grande Colaborador da Cultura Cearense – Paulo Peroba Promoções Culturais do Nordeste (Fortaleza-CE).
1983 – Menção Honrosa – VI Prêmio Wladimir Herzog de Anistia e Direitos Humanos – Anistia Internacional/Sindicato dos Jornalistas de São Paulo (São Paulo-SP).
1983 – Medalha de Bronze – IV Concurso Nacional de Poesias da Revista *Brasília* (Brasília-DF).



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Formação e atuação profissional

2005 – Colunista do jornal Diário do Nordeste.

2000/01 – Especialização em Gestão da Comunicação nas Organizações pela Universidade Federal do Ceará/UFC.

1999/2003 – Articulista do caderno Vida & Arte do jornal O Povo.

1988/aos dias atuais – Secretário Executivo de Comunicação na J. Macêdo.

1986/88 – Editor da coluna Apóstrofo e roteirista da tira de HQ Naftalinas (em parceria com Válber Benevides) no jornal O Povo.

1985/87 – Repórter, redator e editor-adjunto no jornal O Povo.

1982/85 – Assessor de Comunicação da Administração Estadual da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade/CNEC.

1981/85 – Graduado em Comunicação Social pela Universidade Federal do Ceará/UFC.

1976/79 – Técnico em Turismo pela Escola Técnica Federal do Ceará.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Votação - Descrição: SECRETARIA LEGISLATIVA Nº 0013/05 - 1ª DISC. em 15/06/2005

| VEREADOR | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | AUSENTE |
|--------------------|-----------|-----|-----------|---------|
| ADELMO MARTINS | X | | | |
| ALRI NOGUEIRA | X | | | |
| AUGUSTINHO MOREIRA | X | | | |
| CARLOS MESQUITA | X | | | |
| CARLOS SANTANA | X | | | |
| CARLOS SIDOU | X | | | |
| CHICO RODRIGUES | X | | | |
| DÉBORA SOFT | | | | |
| ELIEZER MOREIRA | X | | | |
| ELPÍDIO NOGUEIRA | X | | | |
| ELSON DAMASCENO | | | | |
| FCO MANGUEIRA | X | | | |
| FERREIRA ARAGÃO | X | | | |
| FÁTIMA LEITE | X | | | |
| GELSON FERRAZ | X | | | |
| GLAUBER LACERDA | X | | | |
| GUILHERME SAMPAIO | X | | | |
| HELDER COUTO | X | | | |
| IDALMIR FEITOSA | X | | | |
| IRAGUASSÚ TEIXERA | X | | | |
| JORGE VIEIRA | | | | |
| JOSÉ CARLOS | X | | | |
| JOSÉ DO CARMO | X | | | |
| JOSÉ MARIA PONTES | X | | | |
| JOÃO BATISTA | | | | |
| JOÃO DA CRUZ | X | | | |
| LUCIRAM GIRÃO | X | | | |
| LULA MORAES | X | | | |
| MACHADINHO NETO | X | | | |
| MARCUS TEIXEIRA | | | | |
| MARCÍLIO GOMES | X | | | |
| MÁRIO HÉLIO | X | | | |
| NELBA FORTALEZA | X | | | |
| REGINA ASSÊNCIO | X | | | |
| SALMITO FILHO | X | | | |
| SÉRGIO NOVAIS | X | | | |
| TEREZINHA DE JESUS | X | | | |
| TIN GOMES | X | | | |
| TOMAZ HOLANDA | X | | | |
| WALTER CAVALCANTE | X | | | |
| WILLAME CORREIA | X | | | |
| TOTAL | 36 | | | |

APROVADO

EM: 15 JUN 2005

PRESIDENTE

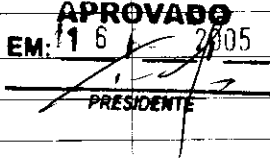


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

2ª Discussão

Votação: DECRETO LEGISLATIVO N.º 0013/05 - 2ª DISCUSSÃO, em 16/08/2005

| VEREADOR | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | AUSENTE |
|--------------------|-----|-----|-----------|---------|
| ADELMO MARTINS | X | | | |
| ALRI NOGUEIRA | X | | | |
| AUGUSTINHO MOREIRA | X | | | |
| CARLOS MESQUITA | | | | |
| CARLOS SANTANA | X | | | |
| CARLOS SIDOU | | | | |
| CHICO RODRIGUES | | | | |
| DÉBORA SOFT | | | | |
| ELIEZER MOREIRA | X | | | |
| ELPÍDIO NOGUEIRA | X | | | |
| ELSON DAMASCENO | | | | |
| FCO MANGUEIRA | | | | |
| FERREIRA ARAGÃO | X | | | |
| FÁTIMA LEITE | X | | | |
| GELSON FERRAZ | X | | | |
| GLAUBER LACERDA | X | | | |
| GUILHERME SAMPAIO | X | | | |
| HELDER COUTO | X | | | |
| IDALMIR FEITOSA | | | | |
| IRAGUASSÚ TEIXERA | X | | | |
| JORGE VIEIRA | X | | | |
| JOSÉ CARLOS | X | | | |
| JOSÉ DO CARMO | X | | | |
| JOSÉ MARIA PONTES | X | | | |
| JOÃO BATISTA | X | | | |
| JOÃO DA CRUZ | X | | | |
| LUCIRAM GIRÃO | X | | | |
| LULA MORAES | | | | |
| MACHADINHO NETO | X | | | |
| MARCUS TEIXEIRA | X | | | |
| MARCÍLIO GOMES | X | | | |
| MÁRIO HÉLIO | X | | | |
| NELBA FORTALEZA | X | | | |
| REGINA ASSÊNCIO | X | | | |
| SALMITO FILHO | | | | |
| SÉRGIO NOVAIS | | | | |
| TEREZINHA DE JESUS | X | | | |
| TIN GOMES | X | | | |
| TOMAZ HOLANDA | X | | | |
| WALTER CAVALCANTE | X | | | |

APROVADO
EM: 16/08/2005

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer nº ⁰¹³¹ 2005
Projeto de Decreto Legislativo nº 0013/05
Autor: Vereador João da Cruz Silva

A ORDEM DO DIA
15 JUN 2005
PRESIDENTE

Apresenta-nos o nobre Vereador João da Cruz Silva, projeto de decreto legislativo que: "Concede ao jornalista, autor e compositor, Sr. Flávio Silva Paiva Cavalcante, o título de Cidadão de Fortaleza."

A propositura, ora aduzida, esta inserida no âmbito das atribuições dos membros do legislativo municipal, tendo em vistas que a Lei Orgânica do Município dispõe no seu art. 26, inciso XIV que: "Compete privativamente a Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras: conceder, mediante proposta aprovada por dois terços dos seus membros, o título de Cidadão Honorário, no número máximo de dez sessões legislativas, ou conferir homenagem a pessoa que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços aos interesses públicos ou se tenha destacado no Município pela atuação exemplar na vida pública e particular".

Corroborando, ainda, com o que acima foi argumentado, a Resolução n. 1.241/94 – Regimento Interno – dispõe, também, que: "a concessão de título de Cidadão Honorário e Vulto Emérito de Fortaleza, e demais honrarias, observado o disposto em Lei Complementar e neste Regimento Interno, relativamente às proposições em geral obedecerão às seguintes regras: II - a proposição de concessão de honrarias deverá estar acompanhada de justificativas escritas, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado".(ex vi art. 190, inciso II)".

Desta forma, é do nosso entendimento que a propositura em tela apresenta todos os requisitos legais necessários para seu regular seguimento e admissibilidade, destacando-se, ainda, ser o agraciado pessoa merecedora de significativa honraria.

Ante os argumentos, somos **favoráveis** ao projeto de decreto legislativo em comento, deixando a juízo do douto Plenário desta Casa Legislativa, o seu julgamento e conseqüentemente sua aprovação, se for o caso.

É o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA, EM 13 DE Junho DE 2005.

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO DECRETO LEGISLATIVO N. 0013/2005.

A ORDEM DO DIA
23 AGO 2005


PRESIDENTE

APROVADO
EM: 23 AGO 2005
1
PRESIDENTE


Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Flávio Sílvio Paiva Cavalcante.

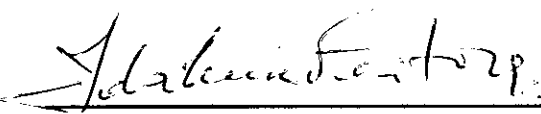
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

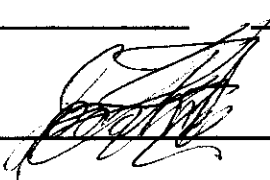
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Flávio Sílvio Paiva Cavalcante, jornalista, autor e compositor.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE Agosto DE 2005.







Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO N. 0166 /2005 – COGEL
Fortaleza, 30 de agosto de 2005.

Prezada Senhora,

Por oportuno comparecemos perante V.Sa., com o objetivo de encaminhá-lo, para competente publicação, o **Decreto Legislativo n. 197**, de 23 de agosto de 2005, que: "*Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Flávio Sílvio Paiva Cavalcante*".

O presente dispositivo tramitou regularmente nesta Casa e ao final foi aprovado pelo Pleno de sua Edilidade.

Atenciosamente,

AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

RECEBIDO em: 01/09/05

ILMA. SRA.

MARIA IVETE MONTEIRO

DIRETORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

NESTA